



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO ***SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA***

EDITAL/ADCETEI N° 3/2022.

Torna pública a oferta de vagas de estágio obrigatório pela Prefeitura de Cabo Frio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Decreto n° 6.433, de 1° de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 2021/5575.

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DO OBJETIVO, VAGAS E REQUISITOS**

Art. 1° O presente Edital destina-se à seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório oferecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com as determinações do programa de estágio não remunerado.

Art. 2° Os alunos interessados no estágio obrigatório deverão comprovar suas matrículas em instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio.

Art. 3° Os critérios para acesso às vagas de estágio obrigatório destinadas aos alunos de graduação e cursos técnicos estão discriminadas no Anexo I deste Edital, bem como as instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio, no Anexo II, nos termos da Portaria/ADCETEI n° 1/2021, publicada junto ao Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 26 de Janeiro de 2021, Edição N°124, Caderno I.

Art. 4° A Secretaria-Adjunta de Ciência e Tecnologia (ADCETEI) promoverá a divisão e distribuição das vagas entre as instituições conveniadas (Anexo II), utilizando critérios baseados na proporcionalidade do quantitativo de alunos por cursos, bem como outros aspectos afetos ao interesse da administração pública.

Art. 5° A realização do estágio nos termos deste Edital será regida pelas normas contidas na Lei Federal 11.788/2008.

Art. 6° O estágio deverá ser obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

CAPÍTULO II **DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 7° Os alunos interessados no ingresso do estágio deverão adotar os seguintes procedimentos:

I - O estagiário deve comprovar que se encontra devidamente matriculado na matéria de estágio da Instituição de ensino conveniada;

II - dirigir-se ao setor da Prefeitura responsável pela realização do estágio, a fim de coletar os dados necessários (nome e contato do responsável no setor, dia e horário do estágio), tendo o setor concedente a autonomia para aceitar, ou não, o estagiário;

III - preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à Instituição de Ensino;

IV - entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente preenchido e assinado na ADCETEI, que emitirá a autorização para início do estágio (este documento é indispensável para o início do estágio);

V - entregar, no local de realização do estágio, a confirmação de aceite (que será emitida pela ADCETEI juntamente com a autorização), a fim de que o mesmo seja assinado, datado e carimbado no ato da apresentação para início do estágio, pelo responsável do setor na Prefeitura;

VI - entregar a confirmação do aceite assinada, datada e carimbada na ADCETEI para que assim, seja entregue ao aluno, as 02 vias devidamente assinadas do TCE.

Art. 8º O TCE deverá ser preenchido pelo estagiário, que estará disponível na ADCETEI, na Instituição de Ensino do aluno ou por meio de plataforma digital, podendo ser disponibilizado pela ADCETEI.

Art. 9º É de responsabilidade da Instituição de ensino, bem como do aluno relacionado à área de atuação na saúde, a aquisição dos EPI's obrigatórios na realização do estágio.

Art. 10º A realização dos estágios obrigatórios não acarretará qualquer ônus ao Município de Cabo Frio.

Art. 11 - Todos os Protocolos de segurança para evitar a propagação da COVID-19 devem ser seguidos pelos alunos e professores nos locais de estágio, especialmente a Portaria SEME nº 3/2020 e os decretos municipais que tratam das medidas de prevenção e contenção ao coronavírus.

Art. 12 - O não cumprimento do artigo 9º e 11 poderão gerar o cancelamento imediato do estágio, como penalidade ao aluno,

Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 01 de fevereiro de 2022.



RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretária-Adjunta de Ciência
e Tecnologia (ADCETEI)
Secretário-Adjunto de Ciência
e Tecnologia - Portaria 17/2021

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretário-Adjunto de Ciência e Tecnologia

ANEXO I

Quantitativo de vagas disponíveis por setor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

**ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS
EDITAL 03 (Fevereiro/22)**

ÓRGÃO	COORDENAÇÕES / local	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Secretaria-adjunta de Regularização Fundiária		Serviço social	2	
		Engenharia Civil	1	
Secretaria de Planejamento e desenvolvimento Urbano		Arquitetura e urbanismo	12	
Secretaria de Saúde	Coordenação de Nutrição	Nutrição	26	13 nutrição clínica e 13 nutrição social
	Coordenação de Enfermagem			Ver abaixo
	Programa de saúde mental			Ver abaixo
	Hospital da Mulher	Farmácia	2	
	Hospital são José operário		2	
	Hospital Jardim esperança		2	
	UPA Parque Burle		2	
	Centro municipal de reabilitação novo portinho	Fisioterapia	24	Projeto Vida ativa
	ESF Parque Burle		6	Atenção básica
	Hospital São José operário		40	Fisioterapia hospitalar e terapia intensiva
	Coordenação de Odontologia	odontologia	4	
	Atenção básica	Serviço social	8	Alunos devem procurar a Subsecretaria de Atenção Básica e vigilância em Saúde para acolhimento e distribuição nas unidades. Situadas no endereço Rua Teixeira e Souza, 632
Enfermagem		15		
Hospital São José Operário	UPG	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
	Trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
	Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
	Clínica cirúrgica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
	Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
	CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
	Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	

Enfermagem (secretaria de saúde)	Hospital Otime Caardoso dos Santos	ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		emergência pediátrica	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	UPA I - Parque Burle	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
		Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	UPA II	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
		Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Hospital Municipal da Mulher	Enfermaria pediátrica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Enfermaria clínica (ala)	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		UI Neo	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Pré-parto e sala de parto	30	(15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino)seg a sexta
		Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)

	Centro de saúde Oswaldo Cruz	ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
Programa de saúde mental (secretaria de saúde)	CAPS II	psicologia	3	Os alunos interessados devem se dirigir ao CAPSi e procurar o Coordenador Wellington.
		serviço social	2	
		enfermagem	2	
	CAPS AD	psicologia	3	
		serviço social	2	
		enfermagem	2	
	CAPSi	psicologia	3	
		serviço social	2	
		enfermagem	2	
		fonoaudiologia	2	
Hospital Otime Cardoso (Jd. Esperança)	psicologia	4		
Hospital Municipal São José Operário	psicologia	4		
Secretaria de Obras	Sec. adj. de obras e fiscalização	Engenharia Civil	4	2 vagas de manhã e 2 vagas à tarde
	Sec. adj. de licenciamento e fiscalização	Arquitetura e/ou engenharia civil	2	1 vaga de manhã e 1 vaga à tarde
Secretaria de Cultura	Espaço Forte São Matheus	História	1	Responsável : Sérgio Nogueira
		Turismo	1	
	Charitas	História	1	Responsável: Helena Guimarães
		Produção cultura ou artes visuais	1	
	Fonte do Itajuru	História ou turismo	1	Responsável: Conceição Braine
	Teatro Municipal	Produção cultural ou artes cênicas	1	Responsável: Rafaela Solano
	Praça Gentil Gomes Farias	Produção cultural	1	Responsável: Luciana Branco
	Gabinete - Solar dos Massas	Administração	1	Responsável: Aline Moschen
		Produção cultural	1	
Comunicação social		1		
Secretaria da Melhor idade		Psicologia	2	
		Serviço social	1	

Secretaria adjunta de esporte e lazer		Educação física	30	15 vagas para período da manhã e 15 vagas para o período da tarde
		Administração	4	2 vagas para o período da manhã e 2 vagas para o período da tarde
		nutrição	2	
Secretaria de Assistência social	CREAS	serviço social	1	Supervisora: Elaine
		psicologia	3	Supervisoras: Vivian (01) e Elianas (02)
		Pedagogia	1	Supervisora: Joelma
	Centro de acolhimento	serviço social	1	Supervisora: Flávia
		psicologia	1	Supervisora: Pâmela
	Centro Dia Referência	serviço social	1	Supervisora: Mayara
	CRAS Jacaré	psicologia	1	Supervisora: Andressa
	CRAS Botafogo	serviço social	1	Supervisora: Eliana
	CRAS Tamoios	serviço social	1	Supervisora: Bruna
		psicologia	1	Supervisora: Fabiana
	CRAS Jardim Esperança	serviço social	1	Supervisora: Lucia Helena
	Superint. de Proteção Social Básica (SPSB)	serviço social	1	Supervisora: Luciane
	Sede Bolsa Família	serviço social	1	Supervisor: Luciano
	Superint. dos direitos da Mulher (SUDIM)	serviço social	1	Supervisora: Ana Paula (estagiária mulher ou mulher trans a partir do 6º período)
		psicologia	1	Supervisora: Renata (estagiária mulher ou mulher trans a partir do 6º período)
Superint. de políticas públicas de prevenção às drogas (SPPPD)	psicologia	1		
Secretaria de Turismo	Sede SETEL		1	Responsável: Weruska Correa (weruskacorrea@yahoo.com.br)
	Sec. adj. de Turismo, esporte e lazer de Tamoios	Turismo	1	
	Estádio Correão		1	
Procuradoria		Direito	5	Cursando entre o 8º e 10º período c/ carteira da OAB
Secretaria de administração	T.I	Tecnologia da informação	2	
	Protocolo	Administração	1	
	Secad	Administração	1	
	almoxarifado	Administração	1	
	licitação	Administração	1	
	RH	Administração ou Serviço social	1	

PROCON		Administração	2	
		Economia	2	
		Direito	2	
Secretaria de Fazenda		Engenharia de produção	2	
		Biblioteconomia	2	
		Administração	2	
Secretaria adjunta de comunicação		Jornalismo	3	
		Publicidade e propaganda cinema e audiovisual	3	
		Design gráfico	2	
		História	1	
		Turismo	1	
		Total	1299	

ANEXO II

Relação das Instituições de ensino conveniadas até a data da publicação deste Edital:

Unopar – Convênio nº 05/2014
CESAP Lagos – Convênio nº 38/2018
UFF – Convênio nº 42/2019
INES – Convênio nº 51/2020
Estácio de Sá – nº 55/2021
Veiga de Almeida - nº 56/2021
ETAP – Convênio nº 58/2021
Faculdade Educacional da Lapa
(FAEL) - Convênio nº 66/2021